

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS**

**PROCESSO N.º 5008261-83.2019.8.21.0019**

**OBJETO: MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – RELATÓRIO EXTRAORDINÁRIO SOBRE O CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**JOÃO CARLOS E FERNANDO SCALZILLI**  
**ADVOGADOS E ASSOCIADOS**, na qualidade de administradora judicial da recuperação judicial de **BRAND BUSINESS GESTORA DE MARCAS LTDA., COMÉRCIO DIGITAL WSTCST LTDA., EPENDYSI INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., INDÚSTRIA DE CALÇADOS WEST COAST LTDA. E PRIORITY PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, vem, respeitosamente, nos autos do processo em epígrafe, perante Vossa Excelência, dizer e requerer o que segue:

Como é de conhecimento deste Juízo, o processo está na fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, especificamente no que diz respeito aos credores trabalhistas cujo crédito é de R\$ 5.000,00 até 50 salários-mínimos, aos credores enquadrados como ME e EPP cujo crédito é de até R\$ 2.500,00 e aos credores com garantia real.

Nos termos do Plano de Recuperação Judicial e daquilo que restou decidido por este Juízo quando da homologação do Plano, o valor excedente a 50 salários-mínimos será pago de acordo com as condições de pagamento previstas para os credores quirografários, cujo prazo de carência encerrou em junho de 2023.

Após as informações prestadas pela recuperanda, tanto diretamente no processo como por meio de e-mails encaminhados a esta equipe técnica, a administração judicial passa a apresentar o relatório acerca o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

#### **I – CREDORES TRABALHISTAS**

A lista completa dos credores trabalhistas abaixo referidos é um dos anexos dessa petição (**Doc. 01**).

**I – A) CREDOES COM PAGAMENTO INTEGRAL (DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO PLANO)**

De acordo com o controle da administração judicial, houve o envio de comprovantes de pagamento/informações acerca do pagamento integral em relação a 61 credores:

| <b>CREDORES</b>                                                 | <b>VALOR ORIGINAL</b> | <b>VALOR PAGO</b> | <b>DIFERENÇA</b> | <b>PAGO</b> | <b>DATA DA INCLUSÃO</b> | <b>OBSERVAÇÕES</b>                                            |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|------------------|-------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------|
| A.S. GOMES & CIA. LTDA                                          | R\$ 30.648,67         | R\$ 30.648,67     | R\$ -            | Sim         |                         | Email recebido em 25/10/2022                                  |
| ADAILTON SANTOS                                                 | R\$ 9.931,46          | R\$ 9.931,46      | R\$ -            | Sim         |                         | E-mail recebido em 10/02/2022                                 |
| ADELVAN VIEIRA FRAGA                                            | R\$ 5.052,34          | R\$ 5.052,34      | R\$ -            | Sim         |                         | E-mail recebido em 10/02/2022                                 |
| AMARILDO JOCERLEI MEZZ                                          | R\$ 20.560,39         | R\$ 20.560,39     | R\$ -            | Sim         |                         | E-mail recebido em 10/02/2022, pago diretamente ao procurador |
| ANDERSON FABIANO BARTH                                          | R\$ 10.187,99         | R\$ 10.187,99     | R\$ -            | Sim         | 17/01/2022              | E-mail recebido em 19/04/2023                                 |
| ANGELINA LERNER                                                 | R\$ 11.411,58         | R\$ 11.411,58     | R\$ -            | Sim         |                         | E-mail recebido em 10/02/2022, pago diretamente ao procurador |
| CELIA ADRIANA DOS SANTOS LIMA                                   | R\$ 38.418,22         | R\$ 38.418,22     | N/A              | Sim         |                         | Quitado na RT                                                 |
| CLAUDETE DA SILVA                                               | R\$ 11.945,94         | R\$ 11.945,94     | R\$ -            | Sim         |                         | E-mail recebido em 10/02/2022, pago diretamente ao procurador |
| COLAÇO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO EIRELI | R\$ 14.534,02         | R\$ 14.534,02     | R\$ -            | Sim         | 11/03/2022              | E-mail recebido em 19/04/2023                                 |
| DALVA ROSSETTO                                                  | R\$ 12.067,60         | R\$ 12.067,60     | R\$ -            | Sim         |                         | E-mail recebido em 10/02/2022, pago diretamente ao procurador |
| DEJANIRA SALETE PAPE                                            | R\$ 18.539,34         | R\$ 18.539,34     | R\$ -            | Sim         |                         | E-mail recebido em 10/02/2022, pago diretamente ao procurador |
| DIEGO ISMAEL HAUPENTHAL                                         | R\$ 14.723,33         | R\$ 14.723,33     | R\$ -            | Sim         |                         | E-mail recebido em 10/02/2022, pago diretamente ao procurador |
| DILAMAR MEZZ                                                    | R\$ 30.460,02         | R\$ 30.460,02     | R\$ -            | Sim         |                         | E-mail recebido em 10/02/2022, pago diretamente ao procurador |
| DJONATAN MICHEL HOWLER                                          | R\$ 14.238,93         | R\$ 14.238,93     | R\$ -            | Sim         |                         | E-mail recebido em 10/02/2022, pago diretamente ao procurador |
| ELISEU BACKES                                                   | R\$ 43.037,22         | R\$ 43.037,22     | R\$ -            | Sim         |                         | E-mail recebido em 10/02/2022                                 |
| Ercio Adelar Groos Wermeier                                     | R\$ 13.875,38         | R\$ 13.875,38     | R\$ -            | Sim         |                         | E-mail recebido em 10/02/2022, pago diretamente ao procurador |

|                              |                  |                  |                 |     |            |                                                               |
|------------------------------|------------------|------------------|-----------------|-----|------------|---------------------------------------------------------------|
| Erika Elizandra Mezz         | R\$<br>12.977,72 | R\$<br>12.977,72 | R\$<br>-        | Sim |            | E-mail recebido em 10/02/2022, pago diretamente ao procurador |
| ESTEVAN LERMEN               | R\$<br>34.610,29 | R\$<br>34.610,29 | R\$<br>-        | Sim |            | Email recebido em 25/10/2022                                  |
| Fabiana Mezz                 | R\$<br>24.628,55 | R\$<br>24.628,55 | R\$<br>-        | Sim |            | E-mail recebido em 10/02/2022, pago diretamente ao procurador |
| Gabrieli Cecilia Etges       | R\$<br>13.521,64 | R\$<br>13.521,64 | R\$<br>-        | Sim |            | E-mail recebido em 10/02/2022, pago diretamente ao procurador |
| Genair Mass De Souza         | R\$<br>18.970,06 | R\$<br>18.970,06 | R\$<br>-        | Sim |            | E-mail recebido em 10/02/2022, pago diretamente ao procurador |
| Jaire De Oliveira Jesus      | R\$<br>19.761,24 | R\$<br>19.761,24 | R\$<br>-        | Sim |            | E-mail recebido em 10/02/2022, pago diretamente ao procurador |
| JANIO RIBEIRO DE OLIVEIRA    | R\$<br>11.955,16 | R\$<br>11.955,16 | R\$<br>-        | Sim |            | E-mail recebido em 10/02/2022                                 |
| JOEL LAGEMANN GULARTE        | R\$<br>9.490,14  | R\$<br>9.490,14  | R\$<br>9.490,14 | Sim |            | 5015473-87.2021.8.21.0019                                     |
| JOSE ADILSON SANTOS DANTAS   | R\$<br>6.517,97  | R\$<br>6.517,97  | R\$<br>-        | Sim |            | E-mail recebido em 10/02/2022                                 |
| JOSE BERTOLDO VIEIRA LOPES   | R\$<br>39.008,13 | R\$<br>39.008,13 | R\$<br>-        | Sim | 01/12/2021 | E-mail recebido em 03/03                                      |
| JOSE EDSON BARRETO           | R\$<br>11.944,84 | R\$<br>11.944,84 | R\$<br>-        | Sim |            | E-mail recebido em 10/02/2022                                 |
| JOSE FERNANDO KOCH           | R\$<br>45.677,07 | R\$<br>45.677,07 | R\$<br>-        | Sim |            | E-mail recebido em 10/02/2022                                 |
| JOSE LUCIO COSTA DA SILVEIRA | R\$<br>37.332,78 | R\$<br>37.332,78 | R\$<br>-        | Sim |            | E-mail recebido em 10/02/2022, pago diretamente ao procurador |
| Joseane Raquel Graffunder    | R\$<br>27.343,91 | R\$<br>27.343,91 | R\$<br>-        | Sim |            | E-mail recebido em 10/02/2022, pago diretamente ao procurador |
| JOVELTE MARIANO DE OLIVEIRA  | R\$<br>8.000,00  | R\$<br>8.000,00  | R\$<br>-        | Sim | 22/10/2021 | 5018654-96.2021.8.21.0019. E-mail recebido em 10/02/2022.     |
| Julson Correa Da Costa       | R\$<br>10.664,53 | R\$<br>10.664,53 | R\$<br>-        | Sim |            | E-mail recebido em 10/02/2022, pago diretamente ao procurador |
| JUSSARA DOS SANTOS EMIDIO    | R\$<br>5.821,00  | R\$<br>5.821,00  | R\$<br>-        | Sim |            | E-mail recebido em 10/02/2022                                 |
| Luciane Maria De Almeida     | R\$<br>12.451,84 | R\$<br>12.451,84 | R\$<br>-        | Sim |            | E-mail recebido em 10/02/2022, pago diretamente ao procurador |
| MARA DA SILVA                | R\$<br>18.499,99 | R\$<br>18.499,99 | R\$<br>-        | Sim |            | E-mail recebido em 10/02/2022                                 |
| Marcia Oesterreich Wermeier  | R\$<br>12.139,43 | R\$<br>12.451,84 | R\$<br>-        | Sim |            | E-mail recebido em 10/02/2022, pago diretamente ao procurador |
| MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS   | R\$<br>15.365,38 | R\$<br>15.365,38 | R\$<br>-        | Sim |            | E-mail recebido em 10/02/2022                                 |

|                                          |                     |                  |                     |     |            |                                                                                           |
|------------------------------------------|---------------------|------------------|---------------------|-----|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| MARIA CASSANDRA CHAGAS NASCIMENTO DANTAS | R\$<br>9.505,69     | R\$<br>9.505,69  | R\$<br>-            | Sim |            | E-mail recebido em 10/02/2022                                                             |
| MARILIA GABRIELA DE ARAUJO               | R\$<br>7.719,36     | R\$<br>7.719,36  | R\$<br>-            | Sim | 13/10/2021 | 5018654-96.2021.8.21.0019. E-mail recebido em 10/02/2022.                                 |
| MARLENE LURDES RUSCH                     | R\$<br>18.039,29    | R\$<br>18.039,29 | R\$<br>-            | Sim |            | E-mail recebido em 10/02/2022                                                             |
| MICHELLI SANTOS RIBEIRO                  | R\$<br>10.535,36    | R\$<br>10.535,36 | R\$<br>-            | Sim |            | E-mail recebido em 25/05/2023                                                             |
| MIRIAN BISSIGO                           | R\$<br>25.186,67    | R\$<br>25.186,67 | R\$<br>-            | Sim |            | E-mail recebido em 10/02/2022                                                             |
| Nadir Heuert                             | R\$<br>14.409,43    | R\$<br>14.409,43 | R\$<br>-            | Sim |            | E-mail recebido em 10/02/2022, pago diretamente ao procurador                             |
| NETUNO REPRESENTACOES COMERCIAIS         | R\$<br>45.772,20    | R\$<br>45.772,20 | R\$<br>-            | Sim |            | E-mail recebido em 27/12/2022                                                             |
| OLAVO BERNARDI                           | R\$<br>15.000,00    | N/A              | N/A                 | Sim |            | Quitado na RT                                                                             |
| PAULO FERNANDES OLIVEIRA DA SILVA        | R\$<br>7.803,94     | R\$<br>7.803,94  | R\$<br>-            | Sim |            | E-mail recebido em 10/02/2022                                                             |
| ROSANGELA RIBOLI                         | R\$<br>60.000,00    | R\$<br>-         | N/A                 | Sim |            | Quitado na RT                                                                             |
| Rosani Clair Pape Dos Santos             | R\$<br>6.125,05     | R\$<br>6.125,05  | R\$<br>-            | Sim |            | E-mail recebido em 10/02/2022, pago diretamente ao procurador                             |
| ROSI GORETTI GERHARDT                    | R\$<br>7.640,00     | R\$<br>7.640,00  | R\$<br>-            | Sim | 24/03/2022 | E-mail recebido em 19/04/2023                                                             |
| Rosinei Maria Fritzen                    | R\$<br>12.157,13    | R\$<br>12.157,13 | R\$<br>-            | Sim |            | E-mail recebido em 10/02/2022, pago diretamente ao procurador                             |
| Rui Grewenhagen                          | R\$<br>16.182,93    | R\$<br>16.182,93 | R\$<br>-            | Sim |            | E-mail recebido em 10/02/2022, pago diretamente ao procurador                             |
| Sandra Regina Konzen Staudt              | R\$<br>12.506,68    | R\$<br>12.506,68 | R\$<br>-            | Sim |            | E-mail recebido em 10/02/2022, pago diretamente ao procurador                             |
| SANTINA DIONIZIO                         | R\$<br>20.000,00    | R\$<br>-         | N/A                 | Sim |            | Quitado na RT                                                                             |
| SELMA MARIA SANTOS ALMEIDA               | R\$<br>47.055,78    | R\$<br>-         | N/A                 | Sim |            | Quitado na RT                                                                             |
| SERGIO DO AMARAL NERIS                   | R\$<br>7.407,93     | R\$<br>7.407,93  | R\$<br>-            | Sim |            | Email recebido em 25/10/2022                                                              |
| SUELI WACHESKI BORGES ME                 | R\$<br>1.295.099,95 | R\$<br>55.000,00 | R\$<br>1.240.099,95 | Sim |            | E-mail recebido em 25/10 e em 17/02/2022. Crédito quitado até o limite previsto no Plano. |
| TATIANE SILVA SANTOS                     | R\$<br>11.157,03    | R\$<br>11.157,03 | R\$<br>-            | Sim |            | E-mail recebido em 10/02/2022                                                             |
| Tatiane Da Silva                         | R\$<br>11.575,11    | R\$<br>11.575,11 | R\$<br>-            | Sim |            | E-mail recebido em 10/02/2022, pago diretamente ao procurador                             |
| TRISTÃO & BARBOSA REPRESENTAÇÕES LTDA    | R\$<br>337.019,13   | R\$<br>66.000,00 | R\$<br>271.019,13   | Sim |            | E-mail recebido em 27/12/2022                                                             |

|                                |                   |                  |                   |     |  |                                  |
|--------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|-----|--|----------------------------------|
| TRISTÃO<br>REPRESENTAÇÕES LTDA | R\$<br>174.569,68 | R\$<br>66.000,00 | R\$<br>108.569,68 | Sim |  | E-mail recebido<br>em 27/12/2022 |
| VANESSA ABRANTES               | R\$<br>9.814,74   | R\$<br>9.814,74  | R\$<br>-          | Sim |  | Email recebido em<br>25/10/2022  |

Nos termos do Plano de Recuperação Judicial e daquilo que restou decidido por este Juízo quando da homologação do Plano, o valor excedente a 50 salários-mínimos será pago de acordo com as condições de pagamento previstas para os credores quirografários, cujo prazo de carência encerrou em junho de 2023.

#### **I – B) CREDOES COM PAGAMENTO PARCIAL (ACORDO ACOSTADO AOS AUTOS)**

Há credores que receberam parcialmente seu crédito, conforme informado pelas recuperandas no Evento 2383, devido à formalização de acordo para o pagamento das verbas junto ao escritório de advocacia Francisquetti Advogados, que os representa.

Cumprе destacar que, no entender da administração judicial, o pagamento dos credores em prazo/forma diferente daquilo que prevê o Plano homologado pelo Juízo deveria ter sido aprovado em Assembleia Geral de Credores, pois implica em pagamento diverso daquilo que foi originalmente aprovado.

A despeito disso, os credores em questão são os seguintes:

| <b>CREDORES</b>                   | <b>VALOR ORIGINAL</b> | <b>PAGO</b> | <b>DATA DA INCLUSÃO</b> | <b>OBSERVAÇÕES</b>                                                |
|-----------------------------------|-----------------------|-------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| ANA LUCIA MACHADO                 | R\$<br>9.912,35       | Parcial     | 03/02/2022              | Feito acordo entre as partes em 06/2023, protocolizado nos autos. |
| ANGELICA DA SILVA MACHADO         | R\$<br>8.896,37       | Parcial     | 03/02/2022              | Feito acordo entre as partes em 06/2023, protocolizado nos autos. |
| ANGELO DA SILVA MACHADO           | R\$<br>15.967,54      | Parcial     | 19/01/2022              | Feito acordo entre as partes em 06/2023, protocolizado nos autos. |
| CAROLINE BRINKMANN JASIULWICZ     | R\$<br>11.515,06      | Parcial     | 21/03/2022              | Feito acordo entre as partes em 06/2023, protocolizado nos autos. |
| CINARA CRISTINA MICHELINI         | R\$<br>11.221,75      | Parcial     | 19/01/2022              | Feito acordo entre as partes em 06/2023, protocolizado nos autos. |
| CLENI TERESINHA SCHNEIDER GREGORY | R\$<br>12.755,14      | Parcial     | 11/03/2022              | Feito acordo entre as partes em 06/2023, protocolizado nos autos. |
| DANIEL FRANCISQUETTI              | R\$<br>10.988,37      | Parcial     | 04/03/2022              | Feito acordo entre as partes em 06/2023, protocolizado nos autos. |
| DEBORA LETICIA GUTERRES MORAES    | R\$<br>10.668,57      | Parcial     | 19/01/2022              | Feito acordo entre as partes em 06/2023, protocolizado nos autos. |
| DEBORA TROST                      | R\$<br>10.948,25      | Parcial     | 26/01/2022              | Feito acordo entre as partes em 06/2023, protocolizado nos autos. |
| DELCI MARIA CARVALHO              | R\$<br>12.734,83      | Parcial     | 24/03/2022              | Feito acordo entre as partes em 06/2023, protocolizado nos autos. |
| DENISE GABRIELA                   | R\$<br>9.957,33       | Parcial     | 06/04/2022              | Feito acordo entre as partes em 06/2023, protocolizado nos autos. |

|                                           |               |         |            |                                                                   |
|-------------------------------------------|---------------|---------|------------|-------------------------------------------------------------------|
| GUETERRES BAPTISTA                        |               |         |            |                                                                   |
| EDUARDO FRANCISQUETTI                     | R\$ 10.801,86 | Parcial | 27/01/2022 | Feito acordo entre as partes em 06/2023, protocolizado nos autos. |
| FERNANDA MARIA DA SILVA RIBEIRO           | R\$ 9.298,08  | Parcial | 19/01/2022 | Feito acordo entre as partes em 06/2023, protocolizado nos autos. |
| FRANCISQUETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME   | R\$ 20.256,33 | Parcial | 14/07/2022 | Feito acordo entre as partes em 06/2023, protocolizado nos autos. |
| GENAINA MENDES DOS SANTOS                 | R\$ 12.775,14 | Parcial | 17/01/2022 | Feito acordo entre as partes em 06/2023, protocolizado nos autos. |
| GUILHERME BARTELLI FRANCISQUETTI          | R\$ 10.935,07 | Parcial | 21/02/2022 | Feito acordo entre as partes em 06/2023, protocolizado nos autos. |
| ILSE DA SILVA CAMARA                      | R\$ 13.136,97 | Parcial | 19/01/2022 | Feito acordo entre as partes em 06/2023, protocolizado nos autos. |
| JANAÍNA DE LIMA BACH                      | R\$ 13.557,98 | Parcial | 25/03/2022 | Feito acordo entre as partes em 06/2023, protocolizado nos autos. |
| JOCIANE RAQUEL SOMMERFELT                 | R\$ 26.733,07 | Parcial | 19/01/2022 | Feito acordo entre as partes em 06/2023, protocolizado nos autos. |
| JULIANO SILVA DE OLIVEIRA                 | R\$ 11.515,06 | Parcial | 19/01/2022 | Feito acordo entre as partes em 06/2023, protocolizado nos autos. |
| LAIANA ANDRESSA PIRES BORGES              | R\$ 12.994,53 | Parcial | 08/03/2022 | Feito acordo entre as partes em 06/2023, protocolizado nos autos. |
| LOVANE WERMEIER                           | R\$ 14.685,97 | Parcial | 11/02/2022 | Feito acordo entre as partes em 06/2023, protocolizado nos autos. |
| LUCIANA BORNOLDO                          | R\$ 10.042,48 | Parcial | 19/01/2022 | Feito acordo entre as partes em 06/2023, protocolizado nos autos. |
| LUCIANA FERREIRA PIRES                    | R\$ 8.309,56  | Parcial | 17/01/2022 | Feito acordo entre as partes em 06/2023, protocolizado nos autos. |
| MARIA FABIANE SOUZA DE VARGAS             | R\$ 13.539,77 | Parcial | 17/01/2022 | Feito acordo entre as partes em 06/2023, protocolizado nos autos. |
| MEDIANEIRA DE OLIVEIRA VIEIRA             | R\$ 9.653,44  | Parcial | 11/02/2022 | Feito acordo entre as partes em 06/2023, protocolizado nos autos. |
| MONICA GABRIELA DA SILVA                  | R\$ 11.914,65 | Parcial | 17/01/2022 | Feito acordo entre as partes em 06/2023, protocolizado nos autos. |
| OTOMIEL MERENCIA VENTURA                  | R\$ 8.273,77  | R\$ -   | 12/11/2022 | Feito acordo entre as partes em 06/2023, protocolizado nos autos. |
| RENATO ALVES DOS SANTOS                   | R\$ 8.896,37  | Parcial | 26/01/2022 | Feito acordo entre as partes em 06/2023, protocolizado nos autos. |
| ROSANI TERESINHA SOMMERFELT               | R\$ 9.490,14  | Parcial | 17/12/2021 | Feito acordo entre as partes em 06/2023, protocolizado nos autos. |
| RUBEN ENGSTER                             | R\$ 43.641,63 | Parcial | 21/02/2022 | Feito acordo entre as partes em 06/2023, protocolizado nos autos. |
| SOLANGE APARECIDA FELLER DA SILVA RIBEIRO | R\$ 11.745,36 | Parcial | 17/01/2022 | Feito acordo entre as partes em 06/2023, protocolizado nos autos. |
| TATIANE BEATRIZ DA SILVA                  | R\$ 10.675,64 | Parcial | 03/02/2022 | Feito acordo entre as partes em 06/2023, protocolizado nos autos. |
| TATIANE SILVEIRA D AVILA                  | R\$ 15.965,01 | Parcial | 03/02/2022 | Feito acordo entre as partes em 06/2023, protocolizado nos autos. |
| THALIA SIDINARA                           | R\$ 8.961,60  | Parcial | 19/01/2022 | Feito acordo entre as partes em 06/2023, protocolizado nos autos. |

|                          |               |         |            |                                                                   |
|--------------------------|---------------|---------|------------|-------------------------------------------------------------------|
| FERNANDES SPINELLI       |               |         |            |                                                                   |
| VERA LUCIA FERREIRA      | R\$ 10.717,86 | Parcial | 17/02/2022 | Feito acordo entre as partes em 06/2023, protocolizado nos autos. |
| VERONI DE LURDES MARTINS | R\$ 16.600,72 | Parcial | 16/12/2021 | Feito acordo entre as partes em 06/2023, protocolizado nos autos. |

Como os pagamentos efetuados pelas recuperandas não são individualizados — considerando que as empresas realizam pagamento de parcela em favor do escritório de advocacia Francisquetti Advogados, o qual deve posteriormente repassar aos seus representados — não se mostra possível indicar qual a quantia paga a cada um dos credores acima descritos.

### I – C) CRÉDITOS ILÍQUIDOS

Em relação aos credores que não foram pagos, há 11 créditos que ainda não são líquidos:

| CREDORES                         | VALOR ORIGINAL | VALOR PAGO | PAGO | OBSERVAÇÕES                                                      |
|----------------------------------|----------------|------------|------|------------------------------------------------------------------|
| ADELAR NELCEDIR DOS SANTOS       | R\$ 250.000,00 | R\$ -      | Não  | Ilíquido (0021122-53.2018.5.04.0341)                             |
| CLAUDIONEI NUNES                 | R\$ 10.000,00  | R\$ -      | Não  | Ilíquido (002080429.2016.5.04.0733)                              |
| EDUARDO JORNADA                  | R\$ 25.000,00  | R\$ -      | Não  | Ilíquido (002123881.2017.5.04.0733)                              |
| GERSON LAMPERT                   | R\$ 55.000,00  | R\$ -      | Não  | Ilíquido (002191878.2017.5.04.0341)                              |
| IVONE PLASIDO DE SOUZA           | R\$ 585.000,00 | R\$ -      | Não  | Ilíquido (0020194-96.2018.5.04.0731 e 0020195-81.2018.5.04.0731) |
| JOCELAINE GLANZEL                | R\$ 8.000,00   | R\$ -      | Não  | Ilíquido (002043538.2016.5.04.0732)                              |
| MARIA JOSEANE DO NASCIMENTO      | R\$ 12.000,00  | R\$ -      | Não  | Ilíquido (0000330-05.2019.5.20.0016)                             |
| PATRICIA AVILA DE LIMA FERNANDES | R\$ 15.000,00  | R\$ -      | Não  | Ilíquido (002087248.2017.5.04.0731)                              |
| ROBSON DA CRUZ                   | R\$ 15.000,00  | R\$ -      | Não  | Ilíquido (002067797.2016.5.04.0731)                              |
| SONIA REGINA DE MORAES BONELLI   | R\$ 110.000,00 | R\$ -      | Não  | Ilíquido (002057456.2017.5.04.0731)                              |
| VALDIR GRESELE                   | R\$ 67.000,00  | R\$ -      | Não  | Ilíquido (0020186-28.2018.5.04.0341)                             |

Assim, não tendo havido o julgamento das reclamações, entende-se que a ausência de pagamento não configura descumprimento do Plano.

### I – D) CREDORES QUE NÃO INFORMARAM SEUS DADOS BANCÁRIOS

Há, também, 14 credores que não indicaram seus dados bancários:

| CREDORES                                    | VALOR ORIGINAL   | VALOR PAGO | DIFERENÇA        | PAGO | DATA DA INCLUSÃO                            | OBSERVAÇÕES                                                           |
|---------------------------------------------|------------------|------------|------------------|------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| AGNES GELCI<br>SIMÕES PIRES                 | R\$<br>7.538,08  | R\$<br>-   | R\$<br>7.538,08  | Não  | 08/11/2021                                  | De acordo com as recuperandas, não foram enviados os dados bancários. |
| ANNE RAFAELA<br>PINA DA CRUZ                | R\$<br>5.420,80  | R\$<br>-   | R\$<br>5.420,80  | Não  |                                             | De acordo com as recuperandas, não foram enviados os dados bancários. |
| DARIELA<br>ANDRADE<br>PEREIRA               | R\$<br>5.886,80  | R\$<br>-   | R\$<br>5.886,80  | Não  |                                             | De acordo com as recuperandas, não foram enviados os dados bancários. |
| FRANCISCO<br>MARTINHO<br>WEBER              | R\$41.520,04     | R\$-       | R\$41.520,04     | Não  | 23/02/2022<br>(data do (ofício<br>recebido) | De acordo com as recuperandas, não foram enviados dados bancários.    |
| GLEDSON<br>BRUNO MUNIZ<br>DOS SANTOS        | R\$<br>7.119,53  | R\$<br>-   | R\$<br>7.119,53  | Não  |                                             | De acordo com as recuperandas, não foram enviados os dados bancários. |
| GISLAINE<br>GOMES<br>NEPOMUCENO             | R\$49.672,22     | R\$-       | R\$49.672,22     | Não  | 08/11/2021                                  | De acordo com as recuperandas, não foram enviados os dados bancários. |
| HERMES MELO<br>DE CARVALHO                  | R\$<br>41.407,53 | R\$<br>-   | R\$<br>41.407,53 | Não  |                                             | De acordo com as recuperandas, não foram enviados os dados bancários. |
| JOSE ANSELMO<br>BARBOSA DE<br>OLIVEIRA      | R\$<br>6.956,96  | R\$<br>-   | R\$<br>6.956,96  | Não  |                                             | De acordo com as recuperandas, não foram enviados os dados bancários. |
| JOSE MATHEUS<br>DOS SANTOS                  | R\$<br>5.290,27  | R\$<br>-   | R\$<br>5.290,27  | Não  |                                             | De acordo com as recuperandas, não foram enviados os dados bancários. |
| JOSIAS DOS<br>SANTOS DA<br>COSTA            | R\$<br>13.543,86 | R\$<br>-   | R\$<br>13.543,86 | Não  |                                             | De acordo com as recuperandas, não foram enviados os dados bancários. |
| JULIANA<br>SANTOS<br>ANDRADE                | R\$<br>5.100,00  | R\$<br>-   | R\$<br>5.100,00  | Não  |                                             | De acordo com as recuperandas, não foram enviados os dados bancários. |
| MARQUISIA<br>PEREIRA DA<br>SILVA            | R\$<br>7.149,77  | R\$<br>-   | R\$<br>7.149,77  | Não  |                                             | De acordo com as recuperandas, não foram enviados os dados bancários. |
| ROSANGELA<br>LISANE DE<br>MOURA DA<br>SILVA | R\$<br>18.011,52 | R\$<br>-   | R\$<br>18.011,52 | Não  |                                             | De acordo com as recuperandas, não foram enviados os dados bancários. |
| SAMANTA<br>MACHADO<br>DUTRA                 | R\$<br>29.104,06 | R\$<br>-   | R\$<br>29.104,06 | Não  |                                             | De acordo com as recuperandas, não foram enviados os dados bancários. |

Nos termos já informados pela administração judicial, o Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores prevê que estes deverão informar seus dados bancários às recuperandas, nos seguintes termos:

### 5.3 FORMA DE PAGAMENTO

Os valores líquidos destinados ao pagamento dos Credores serão transferidos diretamente à conta bancária do respectivo Credor, no Brasil ou no exterior, por meio de Documento de Crédito (DOC), Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou depósito em conta, mediante comprovação nos autos. Para essa finalidade, os Credores deverão informar os dados bancários ao GRUPO PRIORITY, por correspondência endereçada para o local abaixo:

**GRUPO PRIORITY**  
**A/C DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
Av. Castro Alves, nº 200, bairro Cidade Nova, na cidade de Ivoti/RS CEP 93.900-000  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO: Financeiro@grupopriority.com**

Assim, em princípio, o não pagamento de credores em razão da ausência de indicação de dados bancários não configura descumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

### **I – E) CREDORES CUJA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO AINDA NÃO FOI JULGADA OU CUJO PRAZO DE 12 MESES A CONTAR DO JULGAMENTO DO INCIDENTE NÃO TRANSCORREU**

Há a situação envolvendo os credores que possuíam créditos controvertidos, e que, portanto, estão sujeitos ao que dispõe a cláusula 6.1.2 do Plano de Recuperação Judicial:

#### 6.1.2 PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS CONTROVERTIDOS

Havendo créditos trabalhistas cujos acordos sejam julgados pela Justiça do Trabalho, após a homologação da Recuperação Judicial, os mesmos serão adimplidos nas mesmas condições e prazos no item 6.1.1 tão logo se tornem líquidos, sendo que os prazos e limites respeitarão as condições previstas nas alíneas *a* e *b*, item 6.1.1, e contarão a partir da data de retificação efetiva do crédito na relação de credores.

Ou seja, de acordo com o Plano, o prazo de 12 (doze) meses para pagamento dos créditos começa a contar da data em que houve a efetivação retificação do crédito, isto é, do julgamento do incidente processual de habilitação de crédito manejado pelo credor.

Os créditos em questão são os seguintes:

| CREDORES                         | VALOR ORIGINAL | VALOR PAGO | PAGO                                                 | DATA DA INCLUSÃO | OBSERVAÇÕES                                                          |
|----------------------------------|----------------|------------|------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------|
| ALISSON MARCOS TEIXEIRA          | R\$ 63.035,07  | R\$ -      | Não, aguardando transcurso do prazo de 12 meses      | 11/04/2023       | 5020743-58.2022.8.21.0019                                            |
| ALVARO OLIVEIRA DE NASCIMENTO    | R\$ 6.575,54   | R\$ -      | Não, aguardando transcurso do prazo de 12 meses      | 30/09/2022       | 5001074-19.2022.8.21.0019                                            |
| DANIEL LUCAS PETRY               | R\$ 10.100,95  | R\$ -      | Não, aguardando julgamento da habilitação de crédito |                  | Habilitação de crédito ainda não julgada (5008459-81.2023.8.21.0019) |
| DANILO AQUINO DIAS               | R\$ 75.931,96  | R\$ -      | Não, aguardando julgamento da habilitação de crédito |                  | Habilitação de crédito ainda não julgada (5019621-10.2022.8.21.0019) |
| GLAUCIA BONES MARQUES DA SILVA   | R\$ 38.576,26  | R\$ -      | Não, aguardando transcurso do prazo de 12 meses      | 02/06/2023       | 5005310-77.2023.8.21.0019                                            |
| HUMBERTO ALEXANDRE DOS SANTOS    | R\$ 42.308,76  | R\$ -      | Não, aguardando julgamento da habilitação de crédito |                  | Habilitação de crédito ainda não julgada (5028061-92.2022.8.21.0019) |
| IGNEZ DE FÁTIMA PUNTEL           | R\$ 5.190,69   | R\$ -      | Não, aguardando julgamento da habilitação de crédito |                  | Habilitação de crédito ainda não julgada (5010663-98.2023.8.21.0019) |
| MARCOS PAULO SILVA DOS ANJOS     | R\$ 11.059,34  | R\$ -      | Não, aguardando julgamento da habilitação de crédito |                  | Habilitação de crédito ainda não julgada (5007927-10.2023.8.21.0019) |
| ROBERTO FRANZMANN                | R\$ 12.547,89  | R\$ -      | Não, aguardando julgamento da habilitação de crédito |                  | Habilitação de crédito ainda não julgada (5001663-74.2023.8.21.0019) |
| ROSELI ALVES PORTO BATISTA       | R\$ 16.223,76  | R\$ -      | Não, aguardando transcurso do prazo de 12 meses      | 21/10/2022       | 5001079-41.2022.8.21.0019                                            |
| ROSIELMO OLIVEIRA DE ROMA        | R\$ 7.952,35   | R\$ -      | Não, aguardando julgamento da habilitação de crédito |                  | Habilitação de crédito ainda não julgada (5005815-39.2021.8.21.0019) |
| RUBERLI KLEINKAUFF               | R\$ 10.394,00  | R\$ -      | Não, aguardando transcurso do prazo de 12 meses      | 06/03/2023       | 5035130-78.2022.8.21.0019                                            |
| RUI OTO SIPPEL                   | R\$ 165.000,00 | R\$ -      | Não, aguardando julgamento da habilitação de crédito |                  | Habilitação de crédito ainda não julgada (5005815-39.2021.8.21.0019) |
| SILVANA DOS SANTOS ALMEIDA FRAGA | R\$ 39.570,11  | R\$ -      | Não, aguardando transcurso do prazo de 12 meses      | 30/09/2022       | 5001080-26.2022.8.21.0019                                            |
| THAYNÁ DE LIMA BRAGA             | R\$ 8.922,61   | R\$ -      | Não, aguardando transcurso do prazo de 12 meses      | 02/06/2023       | 5005310-77.2023.8.21.0019                                            |
| VANESSA ABRANTES                 | R\$ 40.199,76  | R\$ -      | Não, aguardando julgamento da habilitação de crédito |                  | Habilitação de crédito ainda não julgada (5005810-46.2023.8.21.0019) |
| VANUZA RAMOS DOS SANTOS          | R\$ 10.644,97  | R\$ -      | Não, aguardando transcurso do prazo de 12 meses      | 07/10/2022       | 5001081-11.2022.8.21.0019                                            |

**I – F) CREDORES NÃO PAGOS**

De acordo com o controle da administração judicial, há 3 credores que não foram pagos, a despeito do transcurso do prazo de 12 meses após o julgamento da habilitação/impugnação de crédito e o envio de dados bancários:

| CREDORES                   | VALOR ORIGINAL | VALOR PAGO | PAGO | DATA DA INCLUSÃO | OBSERVAÇÕES                                                                                                |
|----------------------------|----------------|------------|------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ANGELA MARIA NASCIMENTO    | R\$ 36.830,68  | R\$ -      | Não  | 23/02/2022       | 5001076-86.2022.8.21.0019, já tendo transcorrido o prazo de 12 meses. Dados bancários enviados em 12/2022. |
| MARIA ILZA CRUZ DIAS       | R\$ 15.215,56  | R\$ -      | Não  | 24/03/2022       | 5001077-71.2022.8.21.0019, já tendo transcorrido o prazo de 12 meses. Dados bancários enviados em 12/2022. |
| ROSINEIDE RODRIGUES SANTOS | R\$ 21.987,51  | R\$ -      | Não  | 22/02/2022       | 5001032-67.2022.8.21.0019, já tendo transcorrido o prazo de 12 meses. Dados bancários enviados em 12/2022. |

Assim, a administração judicial sugere a intimação da recuperanda para comprovar os pagamentos acima referidos.

## II – DOS CREDORES ENQUADRADOS COMO ME E EPP

Além do pagamento dos credores trabalhistas com crédito de R\$ 5.000,00 até o limite de 50 salários-mínimos, também findou o prazo para pagamento dos credores enquadrados como ME e EPP, cujo crédito não excede o valor de R\$ 2.500,00.

Para tais credores, o crédito deveria ser pago integralmente, sem deságio, dentro do prazo de carência de 12 meses.

A situação dos pagamentos pode ser assim demonstrada:

| CREDORES                                      | VALOR ORIGINAL | VALOR PAGO   | DIFERENÇA    | SITUAÇÃO |
|-----------------------------------------------|----------------|--------------|--------------|----------|
| 2B TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA             | R\$ 525,00     | R\$ -        | R\$ 525,00   | Não      |
| A C AMOSTRAS LTDA                             | R\$ 594,00     | R\$ 594,00   | R\$ -        | Sim      |
| ABEPE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA             | R\$ 2.372,53   | R\$ -        | R\$ 2.372,53 | Não      |
| ACESSE SERVICOS JUNTO A CARTORIOS LTDA        | R\$ 1.582,48   | R\$ -        | R\$ 1.582,48 | Não      |
| AESA ELETRONIC DISTRIBUIDORA LTDA             | R\$ 905,92     | R\$ -        | R\$ 905,92   | Não      |
| ALEXANDRE JOSE LEICHTWEIS                     | R\$ 2.182,33   | R\$ 2.198,76 | -R\$ 16,43   | Sim      |
| ALIANCA SEGURANCA & PREVENCAO CONTRA INCENDIO | R\$ 500,00     | R\$ -        | R\$ 500,00   | Não      |
| ARMAZEM CIA DO LAR ACABAMENTO PARA CONST.LTDA | R\$ 1.152,46   | R\$ 1.181,14 | -R\$ 28,68   | Sim      |
| ARMAZEM DOCE SABOR EIRELI ME                  | R\$ 571,07     | R\$ 575,37   | -R\$ 4,30    | Sim      |
| BELT CORREIAS ESPECIAIS LTDA                  | R\$ 2.205,00   | R\$ -        | R\$ 2.205,00 | Não      |

|                                               |                 |                 |                 |     |
|-----------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----|
| BLSYSTEMS COM E MANUT DE EQUIP ELETR LTDA ME  | R\$<br>255,00   | R\$<br>256,92   | -R\$<br>1,92    | Sim |
| BOEIRA COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS LTDA      | R\$<br>1.639,50 | R\$<br>-        | R\$<br>1.639,50 | Não |
| BSP INFORMATICA LTDA                          | R\$<br>752,00   | R\$<br>-        | R\$<br>752,00   | Não |
| C S INDUSTRIA E COMERCIO DE CEPOS LTDA        | R\$<br>1.890,00 | R\$<br>1.904,23 | -R\$<br>14,23   | Sim |
| CAFEBRAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTI LTDA   | R\$<br>1.061,50 | R\$<br>-        | R\$<br>1.061,50 | Não |
| CHRIST E FUHR LTDA                            | R\$<br>627,00   | R\$<br>631,72   | -R\$<br>4,72    | Sim |
| CLINIFONO CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA DE SERGIP | R\$<br>2.217,60 | R\$<br>-        | R\$<br>2.217,60 | Não |
| COMERCIAL DE COUROS MP EIRELI                 | R\$<br>474,89   | R\$<br>474,89   | R\$<br>-        | Sim |
| COMERCIAL ELETRICA MADIL LTDA                 | R\$<br>1.984,07 | R\$<br>-        | R\$<br>1.984,07 | Não |
| COMTEC COMERCIAL E TECNICA LTDA               | R\$<br>248,50   | R\$<br>250,37   | -R\$<br>1,87    | Sim |
| CORTE DE FITAS PAULO ERNANI LTDA              | R\$<br>355,00   | R\$<br>-        | R\$<br>355,00   | Não |
| D A DE OLIVEIRA HD NAVALHAS                   | R\$<br>66,61    | R\$<br>-        | R\$<br>66,61    | Não |
| DANIELA HENZEL RAMBO ME                       | R\$<br>1.975,00 | R\$<br>-        | R\$<br>1.975,00 | Não |
| DDM IND E COM DE EST E PANOS LIMPEZA LT       | R\$<br>578,75   | R\$<br>583,11   | -R\$<br>4,36    | Sim |
| DEMBAS EMBALAGENS LTDA                        | R\$<br>432,00   | R\$<br>-        | R\$<br>432,00   | Não |
| DIOGO JOSE SCHUSTER                           | R\$<br>200,00   | R\$<br>201,51   | -R\$<br>1,51    | Sim |
| DMBF IND E COM DE PECAS E MAQUINAS LTDA       | R\$<br>2.053,40 | R\$<br>-        | R\$<br>2.053,40 | Não |
| DROGARIA SEREIA LTDA                          | R\$<br>68,05    | R\$<br>68,56    | -R\$<br>0,51    | Sim |
| DUO PROD EVENTOS SS LTDA ME 09431950000145    | R\$<br>1.766,67 | R\$<br>-        | R\$<br>1.766,67 | Não |
| ELIAQUIM IND E COM DE COMP PARA CALC EIRELI   | R\$<br>209,45   | R\$<br>-        | R\$<br>209,45   | Não |
| ELISIANE WEBER ME                             | R\$<br>70,00    | R\$<br>-        | R\$<br>70,00    | Não |
| ERICA MEURER                                  | R\$<br>95,10    | R\$<br>-        | R\$<br>95,10    | Não |
| EUROMARK COMER E REPRE LTDA                   | R\$<br>938,60   | R\$<br>-        | R\$<br>938,60   | Não |
| EXPRESSO 1000 LTDA                            | R\$<br>17,50    | R\$<br>-        | R\$<br>17,50    | Não |
| FASTGRAF SOLUCOES GRAFICAS                    | R\$<br>8,20     | R\$<br>-        | R\$<br>8,20     | Não |
| FASTNET TELECOM LTDA                          | R\$<br>2.000,00 | R\$<br>-        | R\$<br>2.000,00 | Não |

|                                                     |                 |                 |                 |     |
|-----------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----|
| FAVERO & MACHADO<br>SERVICOS<br>ADMINISTRATIVOS LTD | R\$<br>1.832,96 | R\$<br>-        | R\$<br>1.832,96 | Não |
| FEDERAL BUREAU<br>EDITORACAO ELETRONICA<br>LTDA     | R\$<br>196,06   | R\$<br>-        | R\$<br>196,06   | Não |
| FILTROMAK FILTROS E<br>COMPONENTES LTDA             | R\$<br>1.490,00 | R\$<br>-        | R\$<br>1.490,00 | Não |
| FLORESTA IMPRESSÕES<br>SERIGRÁFICAS LTDA            | R\$<br>1.039,50 | R\$<br>-        | R\$<br>1.039,50 | Não |
| FLUIDIC AUTOMACAO LTDA                              | R\$<br>1.164,00 | R\$<br>1.172,76 | -R\$<br>8,76    | Sim |
| FRANCISCO SANTOS DOS<br>ANJOS ME                    | R\$<br>1.400,00 | R\$<br>-        | R\$<br>1.400,00 | Não |
| G2 PRESTACAO DE SERVICOS<br>LTDA                    | R\$<br>842,80   | R\$<br>-        | R\$<br>842,80   | Não |
| G20 TELECOMUNICACOES<br>LTDA                        | R\$<br>287,35   | R\$<br>-        | R\$<br>287,35   | Não |
| GIGAPLUS COMUNICACAO<br>VISUAL LTDA ME              | R\$<br>288,00   | R\$<br>-        | R\$<br>288,00   | Não |
| GUINCHOS E TRANSPORTES<br>MARMITT E ARNOLD LTDA     | R\$<br>1.820,00 | R\$<br>-        | R\$<br>1.820,00 | Não |
| HAMESTER SOLADOS IND E<br>COM LTDA EPP              | R\$<br>801,00   | R\$<br>-        | R\$<br>801,00   | Não |
| HERMES TURIS HOTEL LTDA                             | R\$<br>354,00   | R\$<br>-        | R\$<br>354,00   | Não |
| IJEMAQUI INJETADOS EIRELI                           | R\$<br>1.526,31 | R\$<br>-        | R\$<br>1.526,31 | Não |
| IMPACTO PALMILHAS E<br>SOLADOS PARA CALCADOS<br>EIR | R\$<br>15,90    | R\$<br>-        | R\$<br>15,90    | Não |
| INDUSTRIA E COMERCIO DE<br>FIO E PECAS OLI LTDA     | R\$<br>338,00   | R\$<br>-        | R\$<br>338,00   | Não |
| JACKSON GRASSI ME                                   | R\$<br>1.755,00 | R\$<br>-        | R\$<br>1.755,00 | Não |
| JCA IND DE MATERIAL<br>PLASTICO LTDA ME             | R\$<br>587,77   | R\$<br>-        | R\$<br>587,77   | Não |
| JOAO M DA S NETO EPP                                | R\$<br>489,50   | R\$<br>-        | R\$<br>489,50   | Não |
| JONATHAS WILSON<br>ALCANTARA SANTOS ME              | R\$<br>50,00    | R\$<br>-        | R\$<br>50,00    | Não |
| JOSE HUMBERTO COSTA<br>POUSADA ME                   | R\$<br>508,00   | R\$<br>-        | R\$<br>508,00   | Não |
| JOSE LUIS MOSSMANN FILHO<br>ASSESSORIA EMPRESARI    | R\$<br>521,89   | R\$<br>525,82   | -R\$<br>3,93    | Sim |
| KAIROS COMERCIO E<br>MANUTENCAO LTDA ME             | R\$<br>480,00   | R\$<br>-        | R\$<br>480,00   | Não |
| KLEIN MANUTENCAO<br>INDUSTRIAL LTDA ME              | R\$<br>493,50   | R\$<br>-        | R\$<br>493,50   | Não |
| L L LINK SERV DE<br>DETETIZACAO LTDA                | R\$<br>1.150,00 | R\$<br>1.158,66 | -R\$<br>8,66    | Sim |
| L L PEREIRA CHAVES ME                               | R\$<br>40,00    | R\$<br>-        | R\$<br>40,00    | Não |
| LEOCIR DE MOURA E CIA<br>LTDA ME                    | R\$<br>107,54   | R\$<br>-        | R\$<br>107,54   | Não |

|                                               |              |              |              |     |
|-----------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|-----|
| LIVRARIA E PAPELARIA GRAFITE LTDA ME          | R\$ 91,60    | R\$ 92,29    | -R\$ 0,69    | Sim |
| MAICO PEREIRA MARTINS 02315863023             | R\$ 1.200,00 | R\$ -        | R\$ 1.200,00 | Não |
| MARCOS AURELIO DOS SANTOS PINTURAS ME         | R\$ 101,64   | R\$ -        | R\$ 101,64   | Não |
| MATRIZARIA TC LTDA                            | R\$ 1.960,00 | R\$ -        | R\$ 1.960,00 | Não |
| MB TECIDOS E AVAMENTOS EIRELI ME              | R\$ 1.940,36 | R\$ -        | R\$ 1.940,36 | Não |
| MECANICA IVOTI LTDA                           | R\$ 2.220,00 | R\$ -        | R\$ 2.220,00 | Não |
| METAL CLICHE GRAV METAIS E ARTES GRAF LTD     | R\$ 1.555,00 | R\$ 1.566,71 | -R\$ 11,71   | Sim |
| MIX ESTAMP LTDA ME                            | R\$ 9,75     | R\$ -        | R\$ 9,75     | Não |
| MRX IND E COM DE MATERIAS GRAFICOS EIRELI     | R\$ 4,45     | R\$ -        | R\$ 4,45     | Não |
| MUCCA PELLI IND DE COUROS LTDA ME             | R\$ 108,87   | R\$ -        | R\$ 108,87   | Não |
| NAVALHAS ROCHA LTDA ME                        | R\$ 2.456,20 | R\$ -        | R\$ 2.456,20 | Não |
| NEW B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA          | R\$ 641,75   | R\$ -        | R\$ 641,75   | Não |
| NIS NUCLEO INTELIGENCIA SUPERMERCADOS LTDA    | R\$ 500,00   | R\$ -        | R\$ 500,00   | Não |
| NUNES ELETRICA LTDA                           | R\$ 2.326,50 | R\$ -        | R\$ 2.326,50 | Não |
| OLAVO MARCOS KENNER                           | R\$ 108,00   | R\$ -        | R\$ 108,00   | Não |
| OS HOLLAND BELEZA E PRODUCAO LTDA ME          | R\$ 2.370,00 | R\$ -        | R\$ 2.370,00 | Não |
| OTHON INDUSTRIA TEXTIL LTDA ME                | R\$ 381,50   | R\$ -        | R\$ 381,50   | Não |
| PEDRO DA SILVA INJETADOS ME                   | R\$ 600,00   | R\$ -        | R\$ 600,00   | Não |
| PEJOTA SOLADOS LTDA                           | R\$ 445,00   | R\$ -        | R\$ 445,00   | Não |
| PLASTCROMO IND COMERCIO E BENEF PLAST E METAI | R\$ 652,44   | R\$ -        | R\$ 652,44   | Não |
| PLASTILUZZI IND TERMOPLASTICA LTDA            | R\$ 2.347,40 | R\$ -        | R\$ 2.347,40 | Não |
| PRAMEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA          | R\$ 994,00   | R\$ -        | R\$ 994,00   | Não |
| PRISCILA BARRETO SALES ME                     | R\$ 550,00   | R\$ -        | R\$ 550,00   | Não |
| PROTEC-GUARD SERVICOS DE ZELADORIA EIRELI - M | R\$ 994,00   | R\$ -        | R\$ 994,00   | Não |
| R L VARGAS ME                                 | R\$ 1.250,00 | R\$ 1.259,41 | -R\$ 9,41    | Sim |
| REFRIGERACAO CORNEAU LTDA                     | R\$ 755,00   | R\$ -        | R\$ 755,00   | Não |
| RESITERMO RESISTENCIAS ELETRICAS INDUSTRIAIS  | R\$ 400,00   | R\$ -        | R\$ 400,00   | Não |

|                                               |              |            |              |     |
|-----------------------------------------------|--------------|------------|--------------|-----|
| RETMA INDUSTRIA DE SOLADOS LTDA EPP           | R\$ 814,00   | R\$ -      | R\$ 814,00   | Não |
| ROSINHA DECORACOES LTDA ME                    | R\$ 370,00   | R\$ -      | R\$ 370,00   | Não |
| SEG EMPILHADEIRAS LTDA                        | R\$ 2.109,60 | R\$ -      | R\$ 2.109,60 | Não |
| SONIA MARGARIDA K RHODEN                      | R\$ 420,00   | R\$ 423,16 | -R\$ 3,16    | Sim |
| SOUZA E CLEMES TRANSPORTE DE CARGAS LTDA EPP  | R\$ 39,61    | R\$ -      | R\$ 39,61    | Não |
| SUPERMERCADO ANDRADE SOUSA LTDA               | R\$ 647,38   | R\$ -      | R\$ 647,38   | Não |
| TECSINOS ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA           | R\$ 800,00   | R\$ -      | R\$ 800,00   | Não |
| TEGNIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATRIZES LTDA  | R\$ 2.030,00 | R\$ -      | R\$ 2.030,00 | Não |
| TEK FIBRA IND DE PECAS DE FIBRA DE VIDRO LTDA | R\$ 1.225,00 | R\$ -      | R\$ 1.225,00 | Não |
| TERMOSOFT IND TEXTIL LTDA                     | R\$ 2.078,72 | R\$ -      | R\$ 2.078,72 | Não |
| TEUTOLUZ COM DE MATS ELETRICOS LTDA           | R\$ 740,27   | R\$ -      | R\$ 740,27   | Não |
| VALTER SANTOS MORAES COMERCIO VAREJISTA ME    | R\$ 2.305,81 | R\$ -      | R\$ 2.305,81 | Não |
| VALTER SANTOS MORAES PRODUTOS AGROPECUARIOS   | R\$ 515,50   | R\$ -      | R\$ 515,50   | Não |
| VMP LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME               | R\$ 730,00   | R\$ 735,50 | -R\$ 5,50    | Sim |
| VS REPRESENTACAO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA  | R\$ 97,28    | R\$ -      | R\$ 97,28    | Não |
| WC SERVIÇOS EIRELI ME                         | R\$ 2.400,00 | R\$ -      | R\$ 2.400,00 | Não |
| WERNER COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA         | R\$ 662,40   | R\$ -      | R\$ 662,40   | Não |
| WILKER JOSE DA SILVA LIMA 06267223574         | R\$ 332,50   | R\$ -      | R\$ 332,50   | Não |
| WT PRIME TECNOLOGIA LTDA ME                   | R\$ 500,00   | R\$ -      | R\$ 500,00   | Não |
| Y MARX ME                                     | R\$ 893,00   | R\$ -      | R\$ 893,00   | Não |
| ZANATA DIGITAL LTDA                           | R\$ 545,00   | R\$ 545,00 | R\$ -        | Sim |
| ZENITH COMERCIAL E DISTRIBUIDRA LTDA          | R\$ 495,05   | R\$ -      | R\$ 495,05   | Não |

Na petição do Evento 1866 as recuperandas informaram que não realizaram os pagamentos dos credores em vermelho dado que não foram informados os dados bancários.

Em contato com os procuradores das recuperandas foi informado que a situação se mantém.

Como informado anteriormente, os credores têm o dever de indicar seus dados bancários à recuperanda, na forma do Plano de Recuperação Judicial. Assim, em princípio, o não pagamento de credores em razão da ausência de indicação de dados bancários não configura descumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

### **III – DOS CREDITORES COM GARANTIA REAL**

As recuperandas também deram início ao cumprimento do Plano no que diz respeito à classe dos credores com garantia real — que, no caso concreto, é integrada unicamente pelo Banco Banrisul, após a indicação dos dados bancários.

As condições de pagamento são as seguintes:

#### **6.2 DO PAGAMENTO DOS CRÉDITOS COM GARANTIA REAL**

Os credores com garantia real terão o pagamento integral do crédito, após 12 (doze) meses de carência total a contar da data da homologação do plano, em até 108 (cento e oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizadas pela TR-mensal (taxa referencial) e acrescidas de juros de 0,5% ao mês, contados desde o deferimento.

Na petição do Evento 2339, bem como por meio do envio de documentos a esta equipe técnica via e-mail, as recuperandas informaram que o credor não repassou os dados bancários, nos termos do Plano, o que teria impedido o início dos pagamentos. Os representantes das recuperandas informaram por e-mail que a situação se mantém, de modo que em princípio, o não pagamento de credores em razão da ausência de indicação de dados bancários não configura descumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

### **IV – DOS REQUERIMENTOS**

Diante do exposto, requer digno-se Vossa Excelência receber a presente petição, com os esclarecimentos acima prestados sobre o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 06 de julho de 2023.

**JOÃO CARLOS E FERNANDO SCALZILLI ADVOGADOS E ASSOCIADOS**  
Administradora judicial